



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0012

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.114 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a denúncia apresentada em 14-01-74, contra o funcionário BENEDITO TRAVEZANI, Administrador do Cemitério Municipal, da Diretoria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, Padrão "P", pelo Sr. FRANCISCO ROSA DE AGUIAR, da qual constam graves irregularidades,

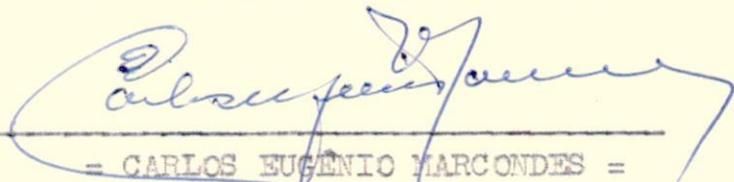
RESOLVE:

a) Designar, na forma do disposto nos artigos/ 223 e 225, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), para, no prazo/ de 8 (oito) dias, proceder a competente sindicância administrativa, a fim de que seja apurada a denúncia em apreço, a seguinte comissão:

PRESIDENTE - Dr. Mário Teixeira da Silva
MEMBROS - Dra. Maria Dasdôres Bezerra Pinto
- José Wanderley Santos Bittencourt

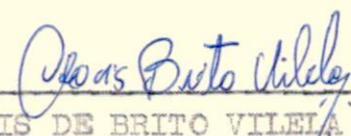
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 15 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de janeiro de ... 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=